



Fernão, 05 de maio de 2017.

Ofício n. 230.
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

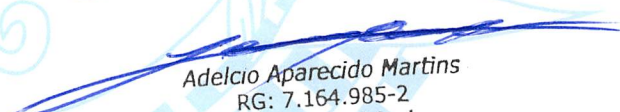
Senhor Presidente,

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência, para encaminhar para apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 015/2017, que **“Dispõe sobre a inclusão e alteração de Metas e Diretrizes ao PPA 2014/2017, LDO para 2017, abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2017”**.

A aprovação do presente projeto visa o suplemento do Orçamento Camarário para aquisição de material permanente e manutenções, readequando dotações pertinentes ao Poder Legislativo dentro dos limites dos gastos regidos pela Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009.

Aproveito da oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,


Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985-2
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,
Vereador **JAIME DE ALMEIDA MIRA**
Presidente da Câmara Municipal.
Fernão – SP.

Câmara Municipal Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0092-2017
Projeto de Lei do Executivo 0015-2017
09/05/2017 15:29:20


Edna Huss Garcia



PROJETO DE LEI Nº 015/2017, DE 05 DE MAIO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2017, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei,

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2017, nos termos do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Suplementar, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e tres mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CREDITO SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
(+)	CREDITO SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
01 Poder Legislativo		
01.01 Manutenção do Poder Legislativo		
01.031.0001.0372	Manutenção da Secretaria da Câmara	
(0010) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 1.000,00
(0014) 3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros PF (FR 01)	R\$ 2.000,00
(0018) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 20.000,00
TOTAL		R\$ 23.000,00

Art. 2º. - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e tres mil reais) das seguintes contas de despesas:

(-) Anulações	R\$ (Reais)
02 Poder Executivo	
02.52 Departamento de Governo	
04.122.0014.0042- Administração e Finanças e Governo	
(0046) 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 23.000,00
TOTAL	R\$ 23.000,00



Art. 3º - Esta lei visa readequar as dotações pertinentes ao Poder Legislativo, dentro dos limites de gastos, regidos pela Emenda constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009, não ultrapassando o limite de 7%.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 05 de maio de 2017.


Adelcio Aparecido Martins
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

Senhor Presidente

Deu entrada nesta Secretaria o **PROJETO DE LEI N.º 015/2017 DE 05 DE MAIO DE 2017** QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2017, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017 de autoria do Prefeito Municipal.

Protocolado na Secretaria da Câmara Municipal sob n.º 092/2017.

Fernão, 09 de maio de 2017.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DESPACHO:

1 – Determino à Secretaria que autue o **PROJETO DE LEI N.º 015/2017 DE 05 DE MAIO DE 2017** QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2017, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017 de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando à Assessoria Jurídica desta casa para emissão de parecer.

2 – Cumpra-se.

Fernão, 09 de maio de 2017.

Jaime de Almeida Mira
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DESPACHO:

1 – Recebo nesta data, o parecer jurídico emitido pelo Advogado da Câmara, considerando que o parecer jurídico emitido pela legalidade do projeto, determino que se submeta a Consideração do Plenário o **PROJETO DE LEI N.º 015/2017 DE 05 DE MAIO DE 2017** QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2017, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017 de autoria do Prefeito Municipal na Sessão Ordinária à realizar-se no dia 15 de maio de 2017.

2 – Cumpra-se.

Fernão, 15 de maio de 2017.

Jaime de Almeida Mira
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA DA CÂMARA

Senhor Presidente

Informo à V. Excia. que o **PROJETO DE LEI N.º 015/2017 DE 05 DE MAIO DE 2017** QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2017, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017 de autoria do Prefeito Municipal foi considerado **OBJETO DE DELIBERAÇÃO**, na Sessão Ordinária realizada nesta data.

Fernão, 15 de maio de 2017.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DESPACHO:

1 – Considerado Objeto de Deliberação pelo **Plenário da Câmara** o **PROJETO DE LEI N.º 015/2017 DE 05 DE MAIO DE 2017** QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2017, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017 de autoria do Prefeito Municipal.

2 – Determino a Secretaria o encaminhamento do referido projeto de lei às Comissões Permanentes desta Edilidade para emissão de pareceres.

3 – Cumpra-se.

Fernão, 15 de maio de 2017.

Jaime de Almeida Mira
Presidente da Câmara

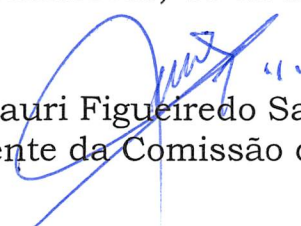


CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1 – Recebo nesta data o **PROJETO DE LEI N.º 015/2017 DE 05 DE MAIO DE 2017** QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2017, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017 de autoria do Prefeito Municipal, determinando seu encaminhamento ao Vereador Sérgio Aparecido Batista relator da Comissão de Justiça para emissão de parecer.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2017.


Amauri Figueiredo Santiago
Presidente da Comissão de Justiça



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

1 – Recebi nesta data para emissão de parecer o **PROJETO DE LEI N.º 015/2017 DE 05 DE MAIO DE 2017** QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2017, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017 de autoria do Prefeito Municipal.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2017.


Sérgio Aparecido Batista
Relator da Comissão de Justiça



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE LEI N.º 015/2017

DATA: 05/05/2017

AUTOR: Prefeito Municipal

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N.º 015/2017 DE 05 DE MAIO DE 2017 QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2017, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017 de autoria do Prefeito Municipal.

RELATOR: Sérgio Aparecido Batista

Decisão da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Vistos, Relatados e Discutidos:

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, pelo voto do Relator, vereador **Sérgio Aparecido Batista**, sendo o Presidente o vereador **Amauri Figueiredo Santiago** e Membro a vereadora **Diva de Oliveira**, para fins de emissão de **PARECER**, nos termos do artigo 63, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão, **ACORDA** em emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao **PROJETO DE LEI N.º 015/2017 DE 05 DE MAIO DE 2017 QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2017, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017** de autoria do Prefeito Municipal.

Nestes termos, em que a Comissão de Justiça e Redação emite o **PARECER FAVORÁVEL** ao PROJETO em tela, em unanimidade, por estar em conformidade com os preceitos Constitucionais, Legais, Jurídicos e Técnica legislativa.

Sala das Comissões, 15 de maio 2017.

Vereador Amauri Figueiredo Santiago
PRESIDENTE

Vereador Sérgio Aparecido Batista
RELATOR

Vereadora Diva de Oliveira
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

1 – Recebo nesta data o **PROJETO DE LEI N.º 015/2017 DE 05 DE MAIO DE 2017** QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2017, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017 de autoria do Prefeito Municipal, determinando seu encaminhamento ao Vereador Luiz Alfredo Leardini relator da Comissão de Finanças para emissão de parecer.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2017.


Eber Rogério Assis
Presidente da Comissão de Finanças



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

1 – Recebi nesta data para emissão de parecer o **PROJETO DE LEI N.º 015/2017 DE 05 DE MAIO DE 2017** QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2017, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017 de autoria do Prefeito Municipal, determinando seu encaminhamento ao Vereador Luiz Alfredo Leardini relator da Comissão de Finanças para emissão de parecer.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2017.

Luiz Alfredo Leardini
Relator da Comissão de Finanças



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO e CONTABILIDADE.

PROJETO DE LEI N° 015/2017

DATA: 05/05/2017

AUTORIA: Prefeito Municipal

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N.º 015/2017 DE 05 DE MAIO DE 2017 QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2017, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017 de autoria do Prefeito Municipal.

RELATOR: Luiz Alfredo Leardini

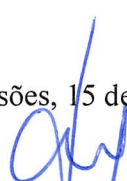
Decisão da Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade.

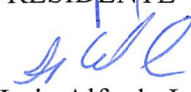
Vistos, Relatados e Discutidos:

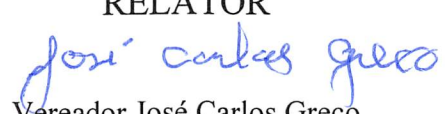
A Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade, pelo voto do Relator vereador **Luiz Alfredo Leardini**, sendo Presidente o vereador **Eber Rogério Assis**, Membro o vereador **José Carlos Greco**, para fins de emissão de **PARECER**, nos termos do artigo 63, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão-SP, ACORDA em emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao PROJETO DE LEI N.º 015/2017 DE 05 DE MAIO DE 2017 QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2017, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017 de autoria do Prefeito Municipal.

Nestes termos, em que a Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade emite o **PARECER FAVORÁVEL** ao PROJETO em tela, em unanimidade, por estar em conformidade com os preceitos Econômicos, Financeiros e Orçamentários do Município de Fernão.

Sala das Comissões, 15 de maio 2017.


Vereador Eber Rogério Assis
PRESIDENTE


Vereador Luiz Alfredo Leardini
RELATOR


Vereador José Carlos Greco
MEMBRO

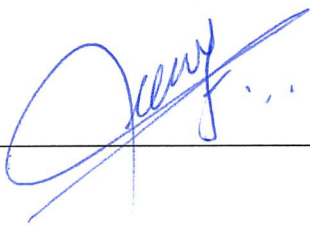
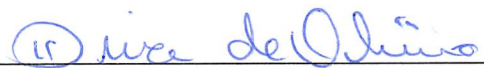
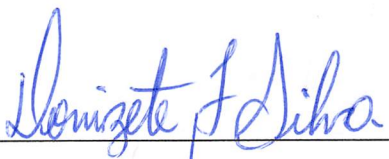
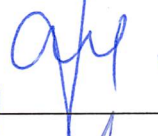
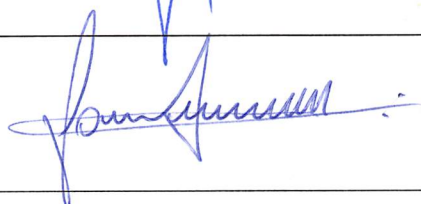
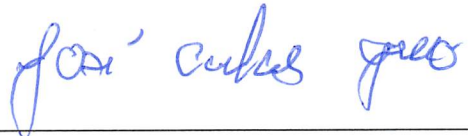
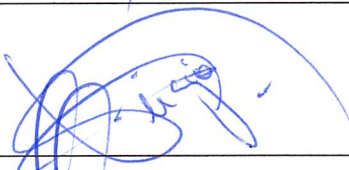


CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

PROTOCOLO DE ENTREGA DA PAUTA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017 À REALIZAR-SE EM 15/05/2017 COM INÍCIO ÀS 20:00 HORAS.

FERNÃO, 12 DE MAIO DE 2017.

PAUTA DA ORDEM DO DIA		
VEREADORES	ASSINATURA	VEREADORES
(1-) AMAURI FIGUEIREDO SANTIAGO		
(2-) DIVA DE OLIVEIRA		
(3-) DONIZETE FERNANDES DA SILVA		
(4-) EBER ROGÉRIO ASSIS		
(5-) JAIME DE ALMEIDA MIRA		
(6-) JOSÉ CARLOS GRECO		
(7-) LUIZ ALFREDO LEARDINI		
(8-) SÉRGIO APARECIDO BATISTA		
(9-) VALTER ANTONIO SEBASTIANI		



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

PAUTA PARA A ORDEM DO DIA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017, A REALIZAR-SE EM 02 DE MAIO DE 2017 COM ÍNICIO ÀS 20:00 HORAS.

NADA CONSTA PARA SER DELIBERADO.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, 11 DE MAIO DE 2017.

Jaime de Almeida Mira
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Fernão, Data Supra.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DESPACHO:

1 – Determino a inclusão do **PROJETO DE LEI N.º 015/2017 DE 05 DE MAIO DE 2017** QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2017, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017 de autoria do Prefeito Municipal na Ordem do Dia da Sessão Ordinária a realizar-se no dia 05 de junho de 2017, para discussão e votação única.

2 – Cumpra-se.

Fernão, 02 de junho de 2017.

Jaime de Almeida Mira
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

PAUTA PARA A ORDEM DO DIA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017, A REALIZAR-SE EM 05 DE JUNHO DE 2017 COM INÍCIO ÀS 20:00 HORAS.

ITEM I - PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 01/2017 DE 28 DE ABRIL DE 2017 QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CAPUT DO ARTIGO 82 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

ITEM II - PROJETO DE LEI N.º 014/2017 DE 24 DE ABRIL DE 2017 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – Parecer Favorável da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

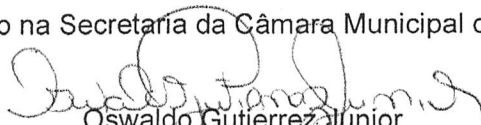
ITEM III - PROJETO DE LEI N.º 015/2017 DE 05 DE MAIO DE 2017 QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2017, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017 de autoria do Prefeito Municipal. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – Parecer Favorável das Comissões Permanentes.

ITEM IV - PROJETO DE LEI N.º 016/2017 DE 11 DE MAIO DE 2017 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – Parecer Favorável das Comissões Permanentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, 02 DE JUNHO DE 2017.


Jaime de Almeida Mira
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Fernão, Data Supra.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

CERTIDÃO

Certifico que o **PROJETO DE LEI N.º 015/2017 DE 05 DE MAIO DE 2017** QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2017, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017 de autoria do Prefeito Municipal, foi aprovado por unanimidade de votos na Sessão Ordinária realizada nesta data, em **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO ÚNICA**.

Fernão, 05 de junho de 2017.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DESPACHO:

1 – Determino a Expedição de Autógrafo relativo ao **PROJETO DE LEI N.º 015/2017 DE 05 DE MAIO DE 2017** QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2017, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017 de autoria do Prefeito Municipal.

2 – Publique-se o Autógrafo no átrio da Câmara Municipal de Fernão, nesta data.

3 – Determino a expedição de Ofício para encaminhamento do Autógrafo relativo ao projeto supra mencionado para o Executivo Municipal, nesta data.

4 - Encaminhado o autógrafo, aguarde-se a Sanção, Promulgação e Publicação da Lei mencionada.

5 – Publicada Lei sancionada pelo Prefeito proceda-se o arquivamento deste processo.

6 – Cumpra-se.

Fernão, 05 de junho de 2017.

Jaime de Almeida Mira
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

Fernão, 05 de junho de 2017.

Ofício n.º 096/2017

Assunto: Encaminha Autógrafo

Senhor Prefeito:

Pelo presente encaminho as mãos de Vossa Excelência o **Autógrafo n.º 017/2017**, relativo ao **PROJETO DE LEI N.º 015/2017 DE 05 DE MAIO DE 2017** QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2017, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017 de autoria do Prefeito Municipal, para sua respectiva sanção, aprovado por unanimidade de votos sem emendas parlamentares, na 9ª Sessão Ordinária de 2017, realizada nesta data.

Prevaleço-me da oportunidade para apresentar a V. Excia. os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jaime de Almeida Mira
Presidente da Câmara

A Sua Excelência, o Senhor
ADÉLCIO APARECIDO MARTINS
Prefeito Municipal de
Fernão/SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N.º 017/2017

PROJETO DE LEI N.º 015/2017, DE 05 DE MAIO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2017, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2017, nos termos do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Suplementar, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e tres mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CREDITO SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
(+)	CREDITO SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
01 Poder Legislativo		
01.01 Manutenção do Poder Legislativo		
01.031.0001.0372	Manutenção da Secretaria da Câmara	
(0010) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 1.000,00
(0014) 3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros PF (FR 01)	R\$ 2.000,00
(0018) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 20.000,00
TOTAL		R\$ 23.000,00

Art. 2º. - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e tres mil reais) das seguintes contas de despesas:

(-) Anulações	R\$ (Reais)
02 Poder Executivo	
02.52 Departamento de Governo	
04.122.0014.0042- Administração e Finanças e Governo	
(0046) 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 23.000,00
TOTAL	R\$ 23.000,00

Art. 3º - Esta lei visa readequar as dotações pertinentes ao Poder Legislativo, dentro dos limites de gastos, regidos pela Emenda constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009, não ultrapassando o limite de 7%.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

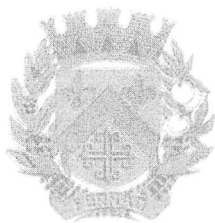
Câmara Municipal de Fernão, 05 de junho de 2017.

Jaime de Almeida Mira
Presidente da Câmara

José Carlos Greco
1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretária da Câmara Municipal de Fernão Data Supra.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



LEI Nº 870/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2017, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

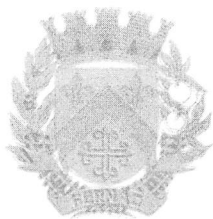
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2017, nos termos do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Suplementar, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e tres mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CREDITO SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
(+)	CREDITO SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
01 Poder Legislativo		
01.01 Manutenção do Poder Legislativo		
01.031.0001.0372	Manutenção da Secretaria da Câmara	
(0010) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 1.000,00
(0014) 3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros PF (FR 01)	R\$ 2.000,00
(0018) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 20.000,00
TOTAL		R\$ 23.000,00

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e tres mil reais) das seguintes contas de despesas:

(-) Anulações	R\$ (Reais)
02 Poder Executivo	
02.52 Departamento de Governo	
04.122.0014.0042– Administração e Finanças e Governo	
(0046) 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 23.000,00
TOTAL	R\$ 23.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Art. 3º - Esta lei visa readequar as dotações pertinentes ao Poder Legislativo, dentro dos limites de gastos, regidos pela Emenda constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009, não ultrapassando o limite de 7%.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 07 de junho de 2017.

Adelcio Aparecido Martins
Prefeito Municipal



Raulocha
Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão -- Data Supra



DECRETO Nº 1.124/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2017, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Decreta:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2017, nos termos do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Suplementar, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e tres mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias, nos termos da Lei Municipal nº 870/2017:

(+)	CREDITO SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
(+)	CREDITO SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
01 Poder Legislativo		
01.01 Manutenção do Poder Legislativo		
01.031.0001.0372	Manutenção da Secretaria da Câmara	
(0010) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 1.000,00
(0014) 3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros PF (FR 01)	R\$ 2.000,00
(0018) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 20.000,00
TOTAL		R\$ 23.000,00

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e tres mil reais) das seguintes contas de despesas, nos termos da Lei Municipal nº 870/2017:

(-) Anulações	R\$ (Reais)
02 Poder Executivo	
02.52 Departamento de Governo	
04.122.0014.0042– Administração e Finanças e Governo	
(0046) 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 23.000,00
TOTAL	R\$ 23.000,00

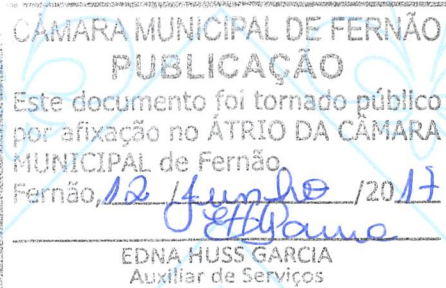


Art. 3º - Esta lei visa readequar as dotações pertinentes ao Poder Legislativo, dentro dos limites de gastos, regidos pela Emenda constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009, não ultrapassando o limite de 7%.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 07 de junho de 2017.

Adelcio Aparecido Martins
Prefeito Municipal



Edna Huss Garcia
Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra